



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

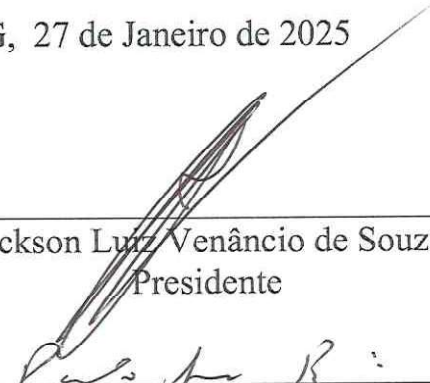
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025

ASSUNTO: Visa instituir o programa de orientação, apoio e atendimento aos familiares e cuidadores dos portadores da doença de alzheimer no município de Santana da Vargem-MG

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto apto a ser apreciado pelo plenário, desde que as emendas sugeridas pela procuradoria sejam atendidas.

Santana da Vargem/MG, 27 de Janeiro de 2025



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Presidente



Paulo José Barbosa
Relator



Everton de Paulo Araújo
Secretário